



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 01  
Proc. nº DL 022/21  
Rubrica [assinatura]  
Prefeitura de  
**Pindaré**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

Fábio Henrique dos S. Veras  
Engenheiro  
Prefeitura Municipal de Pindaré

Prezado senhor,

Considerando a necessidade da Locação de imóvel destinado ao funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ALYNE SALGADO** do Município de Pindaré/MA, solicitamos que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria e emissão de laudo de avaliação com valor estimado para locação do imóvel localizado à Av. 11 de Junho, s/n, Bairro Alyne Salgado, nesta cidade, fazendo compor aos autos deste Processo administrativo.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Jakson Ricardo Reigo Gomes**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA  
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000  
CNPJ: 06.189.344/0001-77